



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei;

Considerando que existe a necessidade de contratação do artista Regis Danese para apresentação artística, durante as festividades do Aviva Ijaci do Município de Ijaci/MG.

Considerando que o show escolhido, no seu estilo musical, é consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública local e regional;

Considerando, ainda, que a Festa Aviva Ijaci é tradicional em nosso Município sendo esperada por todos os munícipes e visitantes como evento religioso e cultural;

Considerando que as ações de contratação da Administração são guiadas pela boa-fé;

Considerando, por fim, que foi observando o interesse público, buscando a contratação de show com estilo musical compatível com a festa;

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo 017/2026 para contratação do artista Regis Danese, em conformidade com o constante na Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Ijaci, 28 de janeiro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal